



DECRETO Nº 014/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUREMA, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, a quinta-feira, dia 08 de junho no corrente ano, onde se comemora Corpus Christi, feriado nacional, conforme dispõe o Art. 1º, caput da Lei Federal nº 7.765/89;

CONSIDERANDO que, o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de força, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 08 (quinta-feira) de junho de 2023, para os servidores da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo.

Art. 2º Caberão aos secretários, dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Jurema, 01 de junho de 2023

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito